



XXVI CONCURSO DE SANFONEIROS PROFISSIONAIS DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES

REGULAMENTO 2018

I – DAS INSCRIÇÕES

- a) Os candidatos poderão se inscrever até as 16:00 horas do dia 31/08/2018.
- b) A inscrição é gratuita, podendo ser realizada por telefone, diretamente pelo Telefone- 28-3547-1403 - 28-9.9983-5549 -28-99977 - 9561
- c) O numero de inscrição tem um limite prudencial de 10 (dez) candidatos, um limite certo de 12 (doze) candidatos, podendo chegar a 14. Preenchido esse número não mais será aceito inscrição, em razão da extensa programação do dia e o concurso tem tempo limitado, assim como cada atração.
- d) O concurso realizar-se-á nos dias 01/09/2018 (fase classificatória) e 02/09/2018 (fase final).
- e) Embora seja um concursos de sanfoneiros profissionais , não há impedimento da participação amadores, pelo contrário, a comissão incentiva essa participação

II – DA ABERTURA – DIA 01 DE SETEMBRO DE 2018.

- a) Às 19:00 horas será procedido o sorteio entre os candidatos inscritos.
- b) Em seguida será feita a convocação dos Srs. Jurados e a composição da mesa julgadora.
- c) Composta a mesa julgadora, será feita a leitura dos quesitos de votação e do regulamento, na presença da comissão acima mencionada e dos Srs. Jurados.

III – DOS QUESITOS, DA NOTA E DA CLASSIFICAÇÃO

- a) Os candidatos serão analisados e julgados nos seguintes quesitos: **TÉCNICA, RITMO MELODIA E PRESENÇA DE PALCO.**
- b) Será atribuído nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada quesito, e no final da apresentação de cada candidato serão somados os pontos obtidos em cada quesito para se obter o total geral de pontos alcançados por cada candidato.
- c) Os seis melhores colocados, na fase eliminatória do dia 01/09/2018 (sábado), voltarão a se apresentar na grande final do dia 02/09/2018 (domingo) às 13.30 horas.

IV – DA APRESENTAÇÃO

- a) Os candidatos deverão se apresentar somente com o seu instrumento (acordeom ou 08 baixo), sem nenhum acompanhamento de vozes ou qualquer outro instrumental.
- b) A escolha da música, o instrumento, assim como a forma de apresentação (sentado, em pé, etc.), ficará a critério de cada candidato.
- c) Cada candidato terá tempo de 06 (seis) minutos para apresentar no mínimo 02 (duas) músicas.
- d) Os candidatos que ultrapassarem o tempo estipulado no item anterior serão penalizados com a perda de 10 (dez) pontos, no total geral, por cada minuto ultrapassado.
- e) A Comissão Organizadora do Concurso não se encarrega de fornecer instrumento a nenhum candidato, que deverá trazer o seu próprio instrumento, que necessariamente deve ser amplificado e com cabos.
- f) no Domingo 02/09/2018 (domingo) será feito novo sorteio para ordem de apresentação e, os candidatos terão o tempo de 06 (seis) minutos para se apresentarem, no mínimo 02 (duas) músicas dentro dos mesmos critérios estabelecidos na letra "D" do item IV.

g) Em caso de empate, na soma total dos pontos, tanto na fase de classificação, como na fase final, será vencedor o candidato com a maior nota nos quesitos observando-se a seguinte ordem:

I- MELODIA;

II- TÉCNICA;

III- RÍTIMO;

IV- PRESENÇA DE PALCO

h) Em persistindo o empate, a decisão será por sorteio, usando o critério da "pedra maior".

i) O Candidato vencedor do Concurso de Sanfoneiro de 2018, desde logo autoriza ao Município de Conceição do Castelo a usar, sem ônus, sua imagem para a divulgação do concurso de sanfoneiro de 2019, e ainda divulgar a Festa do Sanfoneiro.

J) Todos os concorrentes receberão medalhas de participação.

V – DA PREMIAÇÃO

a) Será oferecido aos 03 (três) primeiros colocados as seguintes premiações:

1º. – lugar – R\$ 3.000,00 (três mil reais);

2º. -lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

3º. – lugar - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

VI – Os Casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, EM 01 de agosto de 2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA

